DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
EMPRESA AUTO POSTO BOM PASTOR JACI LTDA.,
CNPJ: 10.350.736/0001-43.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual Aquisição de até 35.000 Litros de Gasolina "C" Comum, 105.000 Litros de Óleo Diesel S-10 e 35 Galões de Arla 32, para o abastecimento diário da Frota do Município de Jaci, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 03, 05, 06, 08 e 10 do Termo de Referência, anexo I do edital.

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, **ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao valor unitário dos itens 03 e 08 – GASOLINA COMUM, passando de R$ 6,25 para R$ 6,44 e dos itens 05 e 10 – ÓLEO DIESEL S10, passando de R$ 6,99 para R$ 6,67 da **EMPRESA AUTO POSTO BOM PASTOR JACI LTDA.,** CNPJ: 10.350.736/0001-43.

JACI, 10 DE JULHO DE 2026.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

Despachos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de 962,69 m² em serviços para Reforma e Ampliação do Centro de Convivência dos quais 254,22 m² correspondem a ampliação do Salão de Festas, a serem realizados na Rua Guerino Seches (entre a Avenida Marginal e a Rua São Paulo), referente ao convênio entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e a Prefeitura Municipal de Jaci, Convênio n. 100688/2026, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DESPACHO

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa **ENGESCAV ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ** sob o nº 59.592.451/0001-08, mas, no mérito, nego-lhe provimento, confirmando a decisão do Senhor Agente de Contratação e Equipe de Apoio quanto à classificação e habilitação da empresa **J C NOVELINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ** nº 22.839.547/0001-18, relativamente da Concorrência Pública nº 001/2026.

JACI, 10 DE JULHO DE 2026.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de 2.091,50 m² em serviços para Construção Pista de Caminhada, a serem realizados na Avenida Manoel Dias do Valle, referente ao convênio entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e a Prefeitura Municipal de Jaci, Convênio n. 100883/2026, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

DESPACHO

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa **CRISTEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, **CNPJ** sob o nº 03.014.711/0001-03, para no mérito dar-lhe provimento, acompanhando a motivação constante dos autos, a saber, reformando a decisão proferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para desclassificar a empresa **PRO ACTIVE TERCEIRIZACAO LTDA**, **CNPJ** nº 59.457.959/0001-01, relativamente da Concorrência Pública nº 002/2026.

JACI, 10 DE JULHO DE 2026.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....